

二、本行政命令自公佈日起生效。

二零一八年四月三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 60/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一八年四月九至十日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一八年四月三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 61/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《青洲坊大廈停車場的使用及經營規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年三月二十七日

行政長官 崔世安

青洲坊大廈停車場的使用及經營規章

第一條 標的

本規章訂定位於何賢紳士大馬路、李寶椿街及白朗古將軍大馬路的青洲坊大廈內的停車場（下稱“青洲坊大廈停車場”）的使用及經營應遵守的規定。

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

3 de Abril de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 60/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 9 a 10 de Abril de 2018, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

3 de Abril de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define as normas a que deve obedecer a utilização e exploração do auto-silo integrado no Edifício do Bairro da Ilha Verde situado na Avenida do Comendador Ho Yin, na Rua de Lei Pou Ch'ôn e na Avenida do General Castelo Branco, adiante designado por Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde.